



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Decreto nº 6.936/2023, publicado do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 12 de junho de 2023, página 04, edição 3282, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

CC-5

Leia-se:

CC-4

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 13 de junho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

13/6/2023
01 Edição 3283